

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 7984/93 v.º 956 de 14/05/93
de 11 de maio de 1.993

Considera de natureza urgente a desapropriação declarada pelo Decreto nº 7969/93.

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 6º, do Decreto-lei nº 3365/41, de 21 de junho de 1941, com as alterações introduzidas pela lei nº 2786/56, de 21 de maio de 1956 e considerando o que ficou decidido no Processo Administrativo nº 021486-0/93;

D E C R E T A,

Artº 1º - Fica considerada de natureza urgente a desapropriação declarada pelo decreto nº 7969/93, de 22 de abril de 1993, nos termos do artigo 15, do Decreto-lei nº 3365/41, de 21 de junho de 1941, com as alterações dadas pela Lei nº 2786/56, de 21 de maio de 1956.

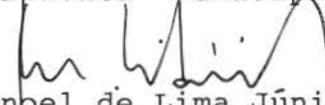
Artº 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
11 de maio de 1993.



Ângela Moraes Guadagnin

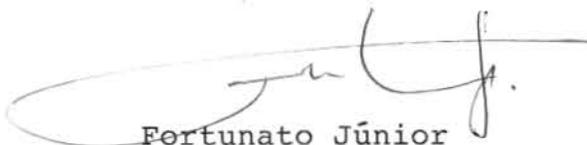
Prefeita Municipal



Manoel de Lima Júnior

Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos onze dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e três.



Fortunato Júnior

Divisão de Formalização e Atos